



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua João Guimarães Rosa, 215 - Bairro Consolação - CEP 01303-030 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br

ATA DE JULGAMENTO Nº 10704968/2024

Sessão ordinária virtual da 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais de São Paulo, realizada em
25/03/2024

Juiz Federal Presidente: Bruno Valentim Barbosa
Secretária de Sessão: Isabel Cristina Correia Temple

Da sessão de julgamento, realizada na forma virtual, nos termos da Resolução GACO 09/2016 e da portaria regularmente publicada no bojo do processo SEI 0025663-81.2020.4.03.8001, participaram os Excelentíssimos Juizes Federais Ciro Brandani Fonseca, Bruno Valentim Barbosa e Emerson José do Couto, titulares da 6ª Turma Recursal, bem como os Exmos. Juizes Federais, convocados para julgamento de processos com impedimento, Jose Renato Rodrigues e Kyu Soon Lee.

O julgamento foi iniciado pelos itens de pauta nos quais havia impedimento. O Exmo. Juiz Federal Jose Renato Rodrigues atuou nos cinco processos que se encontravam nessa condição, sendo que, em quatro deles, foi necessária, também, a atuação da Exma. Juíza Federal Kyu Soon Lee, em razão da existência de duplo impedimento. Nos processos em que estava impedido o Exmo. Juiz Presidente da Turma Recursal, a presidência foi exercida pelo Exmo. Juiz Federal Ciro Brandani Fonseca.

Concluído o julgamento de todos os processos, foram proclamados os resultados apontados no PJe.

Esta ata foi aprovada pelos magistrados que participaram da turma na sessão de julgamento de 08/04/2024.

Juiz Federal Presidente
BRUNO VALENTIM BARBOSA
Secretária da Sessão
Isabel Cristina Correia Temple



Documento assinado eletronicamente por **Isabel Cristina Correia Temple, Técnico Judiciário**, em 09/04/2024, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **10704968** e o código CRC **241222A5**.